



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 128/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de duas (02) diárias, em favor do 2º Secretário desta Casa Legislativa - vereador Cristiano Freire Rodrigues, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 06 a 07 de novembro de 2022, participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado-TCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 04 de novembro de 2022.


Franciney Freitas de Souza
Presidente